



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.952, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007983/2017-10;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 01 de outubro de 2014, ao servidor ALEXANDRE PAULO MACHADO DE BRITTO, matrícula SIAPE nº 420743, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 602, com 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 23, da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, por ter completado as exigências para aposentadoria especial e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

